



TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Consultoria Técnica em Gestão de Saúde Pública**, compreendendo o **acompanhamento e análise contínua de portarias, notas técnicas, atualizações normativas, monitoramento de indicadores de saúde e cálculo de desempenho**, conforme condições, especificações, quantidades e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Este Termo de Referência tem como base:
- 2.1.1. **Lei Federal nº 14.133/2021**;
- 2.1.2. **Decreto Municipal nº 229/2023**;
- 2.1.3. **Instrução Normativa TCM-GO nº 009/2023**;

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente **contratação verbal** em caráter de emergência tem por finalidade assegurar suporte técnico qualificado à gestão municipal do SUS, por meio da prestação de serviços de consultoria especializada em **gestão de saúde pública**, com ênfase no **monitoramento de portarias, notas técnicas, atualização de indicadores de desempenho e análise de normativas e parâmetros utilizados para cálculo de financiamentos federais**, até que realize o novo processo de contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 4.1. Monitoramento Técnico-Normativo;
- 4.2. Análise de Indicadores de Desempenho;
- 4.3. Apoio à Tomada de Decisão;
- 4.4. Produção de Informações Estratégicas;
- 4.5. Suporte Técnico Contínuo.

5. DO VALOR ESTIMADO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DA PARCELA
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria Técnica em Gestão de Saúde Pública, compreendendo o acompanhamento e análise contínua de portarias, notas técnicas, atualizações normativas, monitoramento de indicadores de saúde e cálculo de desempenho, conforme condições, especificações, quantidades e demais exigências previstas neste Termo de Referência.	R\$ 4.857,15

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
06.0601.10.302.0210.2097.3.3.90.39 (131)

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O processo de julgamento das propostas terá como critério o **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, desde que atendidas às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. Imediatamente após a assinatura do contrato e **execução durante uma parcela**.

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



10.1. Empresas com experiência comprovada na execução de eventos similares, devidamente registradas nos órgãos competentes, e que atendam aos requisitos legais e técnicos estabelecidos.

13. DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

13.1. O responsável pelo recebimento do objeto será:

Nome: Manoel Diniz Netto

E-mail: smscomprasceres@gmail.com

Endereço: Praça Cívica, Centro – Ceres-GO

Fone: (62) 3323-2095

14. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

14.1. A fiscalização será exercida por servidores designados, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que acompanharão e atestarão a execução dos serviços contratados.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, conforme cronograma de execução dos serviços.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Em caso de inadimplemento, sujeita-se a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 229/2023, e pela Instrução Normativa TCM-GO nº 009/2023.

15. RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres/Go, 07 de julho de 2025.

DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE
Secretária Municipal da Saúde